



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.046536/2022-26

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**.

CONTRATADA: INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.751.395/0001-06, sediada na Rua 16, Nº 46, Quadra 10, Conjunto Habitacional - Planalto Vinhais II, São Luís – MA, CEP: 64.074-869, neste ato representado pelo senhor **ALESSANDRO GOMES DE ALENCAR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a **retificação da Tabela do Anexo I do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 14/2022**, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I

Planilha demonstrativa - REAJUSTE - Contrato nº 14/2022

13.751.395/0001-06 - INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL A CONTRATAR
3 - GRUPO II	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS PARA O SEOD PRAEC - TERESINA, SEOD PRAEC - PICOS E CTT.	R\$ 7.770,00	-7,72%	R\$ 7.170,11	R\$ 86.041,32
4 - GRUPO II	PEÇAS	R\$ 20.000,00	-7,72%	R\$ 18.456,00	R\$ 18.456,00
TOTAL					R\$ 104.497,32



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento de Contrato foi lavrado em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), NOVEMBRO DE 2023.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE